



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2019-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2019.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL, OBJETIVANDO A OFERTA GRATUITA E REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO AOS DISCENTES DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017682/2017-97 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do *Campus* do Sertão, bem como do Conselho Provisório do referido *Campus*, bem como a análise preliminar da Procuradoria Geral da UFAL, conforme constam nos autos do processo;

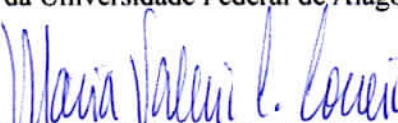
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 30/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL, objetivando a oferta gratuita e regular de transporte coletivo aos discentes da UFAL, residentes no referido Município, mediante o calendário acadêmico fornecido pela Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL